



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Procuradoria Geral do Município
Responsável pela Demanda: Diego Cajado Neves Decreto Municipal nº 003/2017
E-mail: pgm@itaituba.pa.gov.br Telefone: (93) 99184-3523
1. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender a demanda da Procuradoria Geral do Município de Itaituba-PA.
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição tem como objetivo atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Itaituba, que tem entre suas atribuições previstas em lei a de consultoria das Secretarias Municipais e demais departamentos, exercendo a função de órgão central de Consultoria Jurídica do município. Desta forma, surgiu a necessidade de especializar algumas áreas de atuação do município, sendo que o uso de equipamentos de informática, tornando-se essencial e indispensável para a execução de consultorias, audiências e demais atividades envolvendo prazos processuais. Destaca-se ainda a necessidade de renovação dos equipamentos de informática que apresentam alto índice de problemas técnicos, que por diversas vezes impactam diretamente na realização dos serviços prestado por esta Procuradoria. Considerando o CONVÊNIO 21110201, firmado entre o Município de Itaituba com a UNIÃO, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Itaituba/PA, que tem por objeto a destinação de recursos provenientes das prestações pecuniárias fixadas como condição de suspensão condicional do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



processo, transação penal, bem como de penas restritivas de direitos consistentes em prestações pecuniárias, e também encaminhamento de apenados para o cumprimento de penas alternativas aplicadas em procedimentos criminais que tramitam ou tramitaram na Subseção Judiciária de Itaituba/PA.

Por essas razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	NOTEBOOK I5 : CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS Notebook core i5 - HD 1TB memória 8gb tela 15,6 led, DDR4, DE 3200MHZ, SSD DE 1TB, 11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM PROCESSADOR DE 2,40GHZ ATÉ 4,20 GHZ COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS HOME PORTAS: 1XUSB2.0, 1XUSB3.2, 1XHDMI, 1X CONECTOR DE ENERGIA, 1XUSBC3.2, 1XCOMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3,5MM), 1XLEITOR DE CARTÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1 ANO DE GARANTIA.	und	10
2	COMPUTADOR SERVIDOR COMPLETO I7, COM MONITOR 21", HD 1 TB CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I7, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 1.6 GHZ (REAL, DESCONSIDERANDO TECNOLOGIAS DE BOOST COMO TURBO MAX, MAX BOOST ETC) E FREQUÊNCIA TURBO DE 4.9 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 8 NÚCLEOS E 20 THREADS, CACHE25MB, TDP BÁSICO DE 65W. RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 300MHZ (PERMITE O USO DO EQUIPAMENTO NA AUSÊNCIA DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA SE NECESSÁRIO). O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO. SUPORTE PARA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. SUPORTE PARA EXTENSÕES STREAMING SIMD EXTENSIONS 4.2 E ADVANCED VECTOR EXTENSIONS 2. SUPORTE PARA DIRECTX 12, SUPORTE PARA OPEN GL 4.5.* PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR, MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, PERMITE EXPANDIR PARA ATÉ 64GB DE MEMÓRIA RAM, TIPOS DDR4 3200/2666/2400/2133 MHZ NÃO-ECC, UN-BUFFERED, SUPORTADDR4 DE CANAL DUPLO, GRÁFICO: GRÁFICO INTEGRADO NO PROCESSADOR. DEVE POSSUIR MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, NO MÍNIMO 3, SENDO QUE PELO MENOS UMA SEJA DO TIPO DIGITAL HDMI E OUTRA DO TIPO VGA (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADORES EM SUBSTITUIÇÃO A ESTE REQUISITO). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16), 1 X PCIE 3.0/2.0 X1, 1X CONECTOR DO TIPO M.2NVME, 4X PORTAS SATAIII DE 6 GB/S. LAN: 1 X LAN 10/100/1000, ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO HD DE 6 CANAIS INTEGRADO. PORTAS NO PAINEL TRASEIRO (NATIVA DA PLACA MÃE, SEM USO DE ADAPTADORES): 1 X PS/2 TECLADO/MOUSE, 3 X SAÍDA(S) DE VÍDEO (CONFORME ESPECIFICADO ACIMA), 1 X PORTA(S) LAN (RJ45), 4 X PORTA(S) USB 2.0, 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO, 2 XPORTA(S) USB 3.0.* MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE DE 32GB, VELOCIDADE: DDR4-2666 MHZOU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO ATRAVÉS DE SSD: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO	und	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



	SOLID STATEDRIVE (SSD), CAPACIDADE: 1TB. INTERFACE: PCIE NVME. FATOR DE FORMA: M.2 2, TODOS OS COMPONENTES DO COMPUTADOR E DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DA FABRICANTE DO DESKTOP. ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1 ANO DE GARANTIA.		
3	COMPUTADOR COMPLETO-I5 COMPUTADOR DESKTOP I5 -PROCESSADOR CORE I5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM VÍDEO INTEGRADO; MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4 OU SUPERIOR; HD SSD NOMÍNIMO 480GB NVME M2; PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM OPROCESSADOR, PADRÃO ATX, SOCKET M2 COMPATÍVEL DISPOSITIVOSNVME, MÍNIMO UM SLOT PCI x16 4.0, SLOT PCI EXPRESS LIVRE, CHIPGIGABIT ETHERNET (1 Gbps / 100 Mbps) MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIADDR4; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX OU COMPATÍVEL COM PADRÃO DA PLACA-MÃE, PFC ATIVO, POTÊNCIA MÍNIMA 450W, CERTIFICAÇÃO 80plus,CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO THREADS, CACHE DE 18MB, 3.0GHZ ATÉ 4.6GHZ, 65W), MEMÓRIA DE 16 GB DDR4 (2X8GB) 3200MHZ ; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB OU SUPERIOR , WINDOWS 11, SSD DE 1 TB/ MONITOR DE 21" OU SUPERIOR, TELA TIPO LED COM TECNOLOGIA IPS, COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXIVO, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO, 1920X1080 DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DA FABRICANTE DO DESKTOP / TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2 NO IDIOMA PADRÃO PORTUGUÊS (BRASIL) DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DA FABRICANTE DO DESKTOP/ MOUSE ÓPTICO DOTADO COM 3 BOTÕES E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600DPI, DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DA FABRICANTE DO DESKTOP / GABINETE : TIPO TORRE, 4BAIAS, (NÃO GAMER) COM USB 3.0, COM VENTILAÇÃO AUXILIAR E DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DA FABRICANTE DO DESKTOP DESCRITIVOS , INTERFACE DE REDE:SUPORTA O PROTOCOLO WOL POSSIBILIDADE DE OPERAR A 10, 100 E 1000 MBPS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE , CONECTOR RJ-45 FÊMEA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES	und	02
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA:1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE :ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA:1 GB. ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1 ANO DE GARANTIA.	und	01
5	NOBREAK 1440VA 127v CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS -1440 BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220, BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS24V/7AH. TOMADAS: 06 TOMADAS, PADRÃO NBR, 14136. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICANDO AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK, MODO DE REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO .	und	01
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Procuradoria.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: PGM - Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, s/nº, Floresta – CEP: 68.180-010 – Itaituba – Pará, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 17:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Procuradoria Geral do Município – Diego Cajado Neves – Procurador Geral do Município.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos equipamentos.

Itaituba/PA, 17 de janeiro de 2025.

**Diego
Cajado
Neves**

Assinado de forma
digital por Diego
Cajado Neves
Dados: 2025.01.17
14:04:25 -03'00'

Diego Cajado Neves
Procurador Geral do Município
Dec. Mun. Nº 013/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.